



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL SÉRIE EXTENSÃO PRE/EDITORIA/UFSM N. 095/2023
Seleção interna para publicação de produtos editoriais da série extensão -
Livros

A Pró-Reitora de Extensão (PRE) e a Editora UFSM da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) tornam pública a chamada para submissão de originais, pela qual financiarão a publicação da “Série Extensão - Livros” no período de 2024, regida pelas disposições que seguem.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A “Série Extensão” prevê a disseminação digital e/ou impressa de livros inéditos de produção acadêmica na extensão universitária que tenham como prioridade a comunidade externa, sejam desenvolvidos por docentes e ou técnicos(as) administrativos(as) em educação e outros em conjunto com estudantes que desenvolvam programas e projetos de extensão da UFSM, com recomendada atenção às comunidades ou aos grupos atendidos por ações de extensão.

2. DA SÉRIE DE EXTENSÃO

2.1 A “Série Extensão” publicará livros que tenham caráter didático, metodológico e/ou de formação geral ou específica e que estejam, obrigatoriamente, enquadrados em alguma área temática da Política de Extensão da UFSM, classificados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 e vinculados a uma ação de extensão registrada no Portal de Projetos da UFSM.

2.1.1 A proposta deve ser uma obra **original** e **inédita** em sua publicação, e **não deve estar em avaliação** para publicação por outra editora. O ineditismo da obra será avaliado por meio do *software* iThenticate.

2.2 Está prevista a publicação de, pelo menos, um livro em cada uma das áreas de extensão, totalizando, no máximo, 10 publicações, desde que haja originais aprovados no processo de avaliação específico da Pró-Reitoria de Extensão.

3. SUBMISSÃO DOS ORIGINAIS

3.1 A submissão das propostas deverá ser efetuada por servidores da UFSM, sendo que, pelo menos, um(a) dos(as) autores(as) ou organizador(as) devem possuir vínculo ativo como técnico(a) administrativo(a) ou docente da UFSM e estar vinculado(a) à ação de extensão registrada no sistema da Universidade.

3.2 O(a) proponente deve ser o(a) autor(a) e, quando houver, organizador(a) da obra.

3.2.1 Cada autor(a)/organizador(a) poderá submeter e/ou compor apenas **uma proposta** no presente Edital.

3.3 O(a) autor(a)/organizador(a) não poderá integrar a autoria (ou equipe) de outras propostas submetidas a este Edital, sob a pena de desclassificação da proposta.

3.3.1 As propostas poderão ter autores(as) e/ou coautores(as) externos à UFSM, desde que tenham, pelo menos, um(a) autor(a) da UFSM.

3.4 Cabe aos(às) autores(as) encaminharem à PRE os documentos descritos no Guia do Autor da Editora UFSM, acessado pelo seguinte link:

<https://www.ufsm.br/editoras/editoraufsm/como-publicar>

3.5 Os originais, a Ficha de Informações sobre o(a) Autor(a)/Organizador(a), a Declaração de Ineditismo da Obra e demais declarações necessárias à publicação, deverão ser remetidos, no prazo estipulado de inscrições, por meio do formulário eletrônico acessado pelo seguinte link: <https://forms.gle/FiFcXRDMWMgsTN4AA>

3.6 A partir da inscrição, os(as) autores(as) se comprometem a não submeter os originais a nenhuma outra editora até a finalização do processo de avaliação.

3.7 Caso sejam enviadas inscrições duplicadas (mesmo proponente e mesmo título da obra), será considerada a última inscrição enviada por ordem cronológica.

4. DOS PROCESSOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 As propostas encaminhadas passarão por uma fase de homologação, em que caberá, por parte da PRE, a análise dos documentos, em conformidade com as normas de publicação do Guia do Autor da Editora UFSM, conforme descrição do item 3 intitulado “Submissão de originais”. Será analisada a adequação dos originais que devem ser redigidos e estruturados em editor de texto com extensão “.doc” ou “.docx”, fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento de linha 1,5, folha tamanho A4, paginados e **conter no máximo 200 páginas**. Além disso, devem ser

resultado do trabalho de extensão universitária com registro no portal de projetos, de docentes e técnicos(as) da UFSM em conjunto com estudantes.

4.2 Será desclassificada a proposta que apresentar:

- a) documentação incompleta (falta de anexos obrigatórios);
- b) documentação em desacordo com a descrição do Edital (itens 2 e 3);
- c) proposta com autor(a)/organizador(a) que já submeteu outro material no presente Edital (item 3.2.1).

4.3 Caberá recurso quanto à homologação das inscrições.

5.3.1 Recursos poderão ser encaminhados, conforme cronograma do edital (item 8), pelo e-mail: cafe.pre@ufsm.br. O e-mail deverá conter como título “Recurso EDITAL SÉRIE EXTENSÃO PRE/UFSM N.095/2023 - LIVROS”.

4.3.2 O recurso deve apresentar argumentos quanto à análise da proposta, de acordo com o(s) critério(s) do edital. Não serão aceitos recursos de matéria diversa aos itens constantes no edital.

4.3.3 Não serão aceitos recursos para correções quanto: inscrição incompleta, documentação faltante, documentação em desacordo com o edital.

4.4 Após a fase de homologação, os originais serão encaminhados para análise por dois pareceristas *ad hoc* selecionados pela PRE.

4.4.1 Para análise das propostas homologadas, serão observados os seguintes pré-requisitos:

- a) aderência a uma das linhas da Política de Extensão da UFSM;
- b) atualidade, abrangência e adequação do tema aos propósitos da extensão universitária e sua relação com a pesquisa e o ensino;
- c) interesse social e potencial de contribuição social;
- d) adequação aos objetivos da PRE;

4.5 Os originais homologados serão apreciados por, pelo menos, dois pareceristas que poderão indicar “aprovação”, “aprovação mediante alterações” ou “não aprovação”.

4.5.1 Caso uma obra tenha pareceres contrários entre si, ela será encaminhada a um terceiro parecerista.

5. CONFEÇÃO DOS LIVROS

5.1 A PRE e a Editora UFSM zelarão pela qualidade editorial e para que o produto final se mostre fiel aos originais.

5.2 A PRE e a Editora UFSM poderão indicar se a publicação será eletrônica e/ou impressa, conforme disponibilidade orçamentária da PRE.

5.3 Os livros impressos não poderão ser comercializados. Os recursos necessários para a revisão ortográfica, gramatical e linguística, adequação às normas da ABNT e impressão serão financiados pela PRE. A Editora financiará o projeto gráfico, a diagramação, a criação de capa e a tomada de preços.

5.4 A obra será publicada pela Editora da UFSM, com ISBN e ficha catalográfica, tipo livro digital, com lançamento previsto para o primeiro semestre de 2025, durante a Feira do Livro de Santa Maria.

6. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 Por força de contrato, os(as) autores(as) são responsáveis pelos conteúdos presentes nos originais, atestando que:

- a) o original em questão não incorre em plágio;
- b) o original em questão não infringe nenhum estatuto ou lei de direito autoral, de privacidade de terceiros ou de direito de uso de imagem.

7. COMPROMISSOS DOS(AS) AUTORES(AS) E/OU ORGANIZADORES(AS)

7.1 Os(as) autores(as) ou organizadores(as) cujos originais forem selecionados serão convocados(as) pela Editora e pela PRE para assinatura do contrato de direitos autorais, conforme modelo padrão da Editora UFSM.

7.2 Cada autor(a) deve assegurar o caráter inédito da obra.

7.3 É de total responsabilidade dos(as) autores(as) verificar e providenciar a cessão de eventuais direitos autorais reservados aos originais quando a obra contiver remissões, constituir-se de traduções ou coletâneas, ou contiver fotos, imagens e ilustrações, arcando os(as) proponentes com as despesas financeiras decorrentes do pagamento desses direitos e de sua validade pós-produção da obra.

7.4 Assinado o contrato de direitos autorais, os(as) autores(as) e/ou organizadores(as) se comprometem com a Editora UFSM e com a PRE a acompanhar todas as etapas da publicação e a cumprir, dentro do prazo

estabelecido, com todas as exigências que possam ser feitas pela Coordenação Editorial.

7.5 Durante o período de edição, os(as) autores(as) cooperarão com a Editora UFSM e a PRE nas diferentes etapas de edição, estando cientes da possibilidade de serem solicitadas revisões e adequações no material, respeitada a autoria. Os textos passarão pelo processo à medida que forem aprovados e mediante disponibilidade de recursos orçamentário e financeiro para contratação dos serviços de revisão, editoração e impressão.

8. DOS PRAZOS DO EDITAL

Atividade¹	Data
Divulgação do Edital	22/12/2023
Inscrição e submissão dos originais	22/12/2023 até 05/04/2024
Análise dos originais	08/04/2024 até 29/04/2024
Divulgação Homologação das inscrições	30/04/2024
Período recursos	30/04/2024 até 03/05/2024
Apreciação por pareceristas ad hoc da PRE	06/05/2024 até 21/06/2024
Divulgação dos resultados pela PRE	até 31/07/2024
Processo editorial e publicação pela Editora da UFSM	A partir de agosto de 2024
Lançamento das obras	Previsto para maio de 2025

8.1 As obras classificadas e indicadas para publicação serão encaminhadas pela Coordenação Editorial para os procedimentos de editoração e impressão. Os resultados serão comunicados pela Editora e pela PRE aos/às autores(as).

8.2 À Editora compete:

- a) realizar os trabalhos de criação de projeto gráfico, diagramação e capa;
- b) providenciar o registro do ISBN junto à Fundação Biblioteca Nacional;
- c) auxiliar na divulgação dos livros nos canais de comunicação da Editora, da PRE e da UFSM;

¹Os processos de avaliação, divulgação dos resultados e término do processo editorial poderão sofrer alterações dependendo do fluxo editorial e da liberação de recursos.

8.3 À PRE compete:

- a) selecionar os livros e enviá-los à Editora;
- b) oferecer o serviço de revisão textual, condicionada à disponibilidade do cronograma de revisões já assumidas pelo setor;
- c) disponibilizar a obra em ambiente digital aberto e gratuito;
- d) no caso de disponibilidade de recursos orçamentários, a publicação poderá ser realizada em formato impresso, mediante análise de viabilidade.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

Santa Maria, 22 de dezembro de 2023.

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO

Pró-Reitor de Extensão (PRE)

Portaria N. 94.774/2019 de 19 de junho de 2019

ENÉIAS TAVARES

Diretor da Editora, Livraria e Grife UFSM

Portaria n.º 038/2022 de 04 de janeiro de 2022

NUP: 23081.161674/2023-27

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção pública (021.2)	EDITAL SÉRIE EXTENSÃO PRE_UFSM N. 095_2023 LIVROS.docx.pdf

Assinaturas

21/12/2023 17:31:15

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a))
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

21/12/2023 17:41:02

ENEIAS FARIAS TAVARES (Diretor(a) Editora)
01.15.00.00.0.0 - EDITORA - EDITORA

Código Verificador: 3685442

Código CRC: 7563c404

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

